



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

1.1. JUSTIFICATIVA

1.2. TITULARIDADE

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR: SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 681, DE 01/07/2014, 16:00 HORAS.

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.

4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

4.1.1. - Ofício Nº 069/2014 - IBAPE (PROTOCOLO 2014001430) – ASSUNTO: Homologar tabela de honorários mínimos – ano 2014.

4.1.2. - Solicitação da Superintendência Operacional - CREA-MT – ASSUNTO: Aprovar o pedido para pagamento das inscrições dos fiscais deste Regional que participarão da 71ª SOEA em Teresina-PI.

4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Não Houve.

5. COMUNICADOS DA MESA

6. ORDEM DO DIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

6.1. HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO AD REFERENDUM

6.1.1 DECISÃO AD REFERENDUM Nº 028/2014. INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. **ASSUNTO:** Requerimento do profissional Eduardo Roberto Scherer, anotação de curso de educação continuada de Georreferenciamento aplicado à Geodésia (Proc. N. 2014001365).

6.2. PROCESSO DE REGISTRO:

6.2.1 CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA

A) PROCESSO Nº 2014010737 – INTERESSADO: VALDINEI PIMENTEL MAZURKIEVCZ.

Assunto: Recurso quanto decisão da Câmara. **Resumo:** Trata-se de Recurso do profissional acima identificado contra decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica no processo de requerimento de alteração do objeto social da Empresa Eletrotécnica Brasil. Considerando que o CREA-PR, retornou esclarecimento que a CEEE definiu que os egressos do curso em questão como aptos para desenvolver as atividades no campo de atuação: Projeto e execução de redes de distribuição urbana e rural com tensão máxima de 34,5 kv e potência máxima instalada de transformação de 300 kVA na linha como um todo. **Voto:** Por **INFORMAR** que o profissional está apto a desempenhar as atividades de “*Projeto e execução de redes de distribuição urbana e rural com tensão máxima de 34,5 kv e potência máxima instalada de transformação de 300 kVA na linha como um todo*”, no âmbito restrito da respectiva formação profissional. **INCLUIR** as atividades acima no objetivo social da Pessoa Jurídica “*ELETROTÉCNICA BRASIL*”, junto ao CREA-MT.

6.2.2. PROCESSOS DE REGISTRO – COM PEDIDO DE VISTAS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

6.2.2.1. – PROCESSO COM VISTAS CONCEDIDAS NA SESSÃO DE 06/05/2014 AO CONSELHEIRO MARCOS VINICIUS SANTIAGO E SILVA

A) RELATORA INICIAL LYS SUELI BARCO HERNANDES DE MORAES – PROCESSO Nº 2014011395 – INTERESSADO: BRUNI MIGUEL DA SILVA REIS. Assunto: Requer Registro Definitivo como Engenheiro Eletricista. **Resumo:** O interessado apresenta o diploma de Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, no ramo de Energias Renováveis e Sistemas de Potência, e requer o registro como Engenheiro Eletricista junto ao CREA-MT. O profissional formou-se pelo Instituto Politécnico de Setubal – Portugal, sendo o diploma revalidado por decisão da Câmara de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 14 de outubro de 2013, cabendo o título de Engenheiro Eletricista. **VOTO: DEFERIR** o registro ao profissional com prazo de validade até **08/04/2015**, exclusivamente para a prestação dos serviços constantes do contrato com a Empresa Construtora Brasil S.A dentro da respectiva formação curricular. O profissional terá o seguinte título e atribuições: Engenheiro Eletricista, artigo 8º da Resolução 218 do CONFEA, ressalvado o artigo 25º da mesma resolução (exclusivamente para a prestação dos serviços constantes do contrato com a Empresa Construtora Brasil S.A). **VOTO VISTA:** De acordo com o voto da Conselheira Relatora.

6.3. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO:

6.3.1 CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA

A) PROCESSO Nº 2013018429 – INTERESSADO: TELEMUX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Assunto: Autuação de Pessoa Jurídica por falta de Responsável Técnico. **Resumo:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

Trata-se de Auto de Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigos 6º, alínea “e”. **Voto:** Manter o Processo, Autuação e Multa.

B) PROCESSO Nº 2013011344 – INTERESSADO: ALEXANDRE ROBERTO DOS SANTOS. Assunto: Autuação p/ Profissional sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo 55. **Voto:** Manter o Processo, Autuação e Multa.

C) PROCESSO Nº 2013035228 – INTERESSADO: DOUGLAS RAMOS DOMICIANO. Assunto: Autuação p/ Profissional sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo 55. **Voto:** MANTER a multa aplicada em seu grau mínimo.

D) PROCESSO Nº 2013031232 – INTERESSADO: VISION INFORMÁTICA LTDA. Assunto: Autuação de Pessoa Jurídica por exercício ilegítimo da profissão. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004. Neste caso específico constatou-se que a Pessoa jurídica identificada encontra-se em desconformidade com o Art. 67 da Lei nº 5.194/66 do CONFEA. **Voto:** MANTER a multa aplicada no valor mínimo.

E) PROCESSO Nº 2013008728 – INTERESSADO: S. D. PROVEDOR E INFORMÁTICA LTDA. Assunto: Autuação de Pessoa Jurídica por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado, em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, Artigo 1º e 3º. **Voto:** Manter o Processo, Autuação e Multa.

F) PROCESSO Nº 2012021386 – INTERESSADO: ITAMARATI NORTE S.A. Assunto: Autuação de Pessoa Jurídica por falta de registro de ART junto ao CREA-MT. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado, em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, Artigo 1º e 3º. **Voto:** MANTER a multa aplicada.

6.3.2 CONSELHEIRO RELATOR JOÃO PEDRO VALENTE

A) PROCESSO Nº 2013026105 – INTERESSADO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Assunto: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013026105, lavrado em 05/07/2013, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

6.3.3 CONSELHEIRO RELATOR ROGÉRIO DONIZETI DE CASTRO

A) PROCESSO Nº 2012006505 – INTERESSADO: GENIVALDO DE SOUZA SANTOS E ANTONIO DA SILVA ABREU. Assunto: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

B) PROCESSO Nº 2012001589 – INTERESSADO: VALCIR JOSÉ ZANATA. Assunto: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Considerando que o ilícito foi regularizado antes da lavratura do auto de infração. **Voto:** Pelo arquivamento do processo e extinção da multa aplicada.

C) PROCESSO Nº 2013022969 – INTERESSADO: FABIO HENRIQUE ANDRADE SIMON. Assunto: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** MANTER a multa aplicada no valor mínimo.

D) PROCESSO Nº 2012038836 – INTERESSADO: ECONST CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Assunto: Autuação por falta de responsável técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 6496/77, artigos 1º e 3º. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

E) PROCESSO Nº 2012003755 – INTERESSADO: JANDIR BALBINOT. Assunto: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

F) PROCESSO Nº 2013028241 – INTERESSADO: OLAVO DEMARI WEBBER. Assunto: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5194/66, infringindo o Art. 6, alínea “a”, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

6.3.4 CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA

A) PROCESSO Nº 2013037396 – INTERESSADO: CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA. Assunto: Autuação de Pessoa Física p/ Exercício Ilegal. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, em virtude do descumprimento da Lei nº 5.194/66, artigos 6º, alínea 'a'. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

6.3.5 CONSELHEIRO RELATOR ILDOMAR FREITAS DE OLIVEIRA

VOTAÇÃO EM BLOCO

A) PROCESSO Nº 2013008808

B) PROCESSO Nº 2013008804

C) PROCESSO Nº 2013008806

D) PROCESSO Nº 2013036271

E) PROCESSO Nº 2013036270

F) PROCESSO Nº 2013031851

INTERESSADO: OESTEMIX CONCRETO LTDA. Assunto: Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

Voto: Pela manutenção da multa aplicada.

VOTAÇÃO EM BLOCO

G) PROCESSO Nº 2013033007

H) PROCESSO Nº 2013031701

I) PROCESSO Nº 2013031136

INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A. Assunto: Autuação por falta de ART.

Resumo: Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

VOTAÇÃO EM BLOCO

J) PROCESSO Nº 2013031643

K) PROCESSO Nº 2013031642

L) PROCESSO Nº 2013031641

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PRIVAVERA DO LESTE. Assunto: Autuação por falta de

ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013031641, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

M) PROCESSO Nº 2013031639 – INTERESSADO: MUNICIPIO DE PRIVAVERA DO LESTE. Assunto: Autuação Por Falta de Responsável Técnico. **Resumo:** Trata de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, infringindo o Art.6, alínea “a” da Lei Federal nº 5.194/66, com multa prevista na alínea “d” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

VOTAÇÃO EM BLOCO

N) PROCESSO Nº 2013032997

O) PROCESSO Nº 2013032996

INTERESSADO: IMPAR METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME. Assunto: Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013031641, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo.

P) PROCESSO Nº 2013023980 – INTERESSADO: ENGESOL ENGENHARIA DE SOLOS LTDA. Assunto: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESP. TÉCNICO. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 6 da Lei Federal nº 5.194/66, alínea “e”, com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

Q) PROCESSO Nº 2013023072 – INTERESSADO: ECSA ENGENHARIA SOCIOAMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES. Assunto: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESP. TÉCNICO. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 6 da Lei Federal nº 5.194/66, alínea “e”, com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

R) PROCESSO Nº 2013009866 – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA. Assunto: Autuação por falta de responsável técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 6 da Lei Federal nº 5.194/66, alínea “e”, com multa prevista na alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

6.3.6 CONSELHEIRO RELATOR MARCOS VINÍCIUS SANTIAGO SILVA

VOTAÇÃO EM BLOCO

A) PROCESSO Nº 2013041015

B) PROCESSO Nº 2013041014

C) PROCESSO Nº 2013041013

D) PROCESSO Nº 2013036336

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA. Assunto: Autuação por falta de ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013031641, em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

E) PROCESSO Nº 2013033989 – INTERESSADO: MILANI BELLINI & MACHADO LTDA - ME. Assunto: Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

F) PROCESSO Nº 2013034059 – INTERESSADO: ALFONSO ROBERTO DALMAGRO. Assunto: Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

G) PROCESSO Nº 2013022838 – INTERESSADO: FRANCILENE SOUSA DE FREITAS. Assunto: Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo.

H) PROCESSO Nº 2013031630 – INTERESSADO: N. T CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME. Assunto: Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

I) PROCESSO Nº 2014016690 – INTERESSADO: NICOLI & NICOLI. Assunto: Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo.

J) PROCESSO Nº 2014003602 – INTERESSADO: K RIOS CASA DOS REDUTORES ME. Assunto: Autuação Por Empresa Sem Registro. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração nº 2013033989, de 09/12/2013, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, Artigo 59, alínea “c”. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

K) PROCESSO Nº 2011004707 – INTERESSADO: PRE-MOLDADOS PRIMAVERA LTDA. Assunto: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

L) PROCESSO Nº 2013024123 – INTERESSADO: MARCO ANTONIO FONTES VANO. Assunto: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

M) PROCESSO Nº 2013008719 – INTERESSADO: METALÚRGICA W M LTDA. Assunto: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.

N) PROCESSO Nº 2013032902 – INTERESSADO: R.L. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP. Assunto: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo.

O) PROCESSO Nº 2012024731 – INTERESSADO: FACHINELLO METALÚRGICA E PRE-MOLDADOS LTDA EPP. Assunto: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Considerando que a obra possui as ART 1388193, 1402879 e 1448805, devidamente registradas no CREA-MT em 31/05/2012 e 20/06/2012, regularizando a situação com data anterior a lavratura do auto de infração. **Voto:** Pelo arquivamento do processo e extinção da multa aplicada.

P) PROCESSO Nº 2013041081 – INTERESSADO: RIZZOTTO IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA - ME. Assunto: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008, de 2004 do CONFEA, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, infringindo o Art. 1º e 3º da Lei Federal nº 6.496/77, com multa prevista na alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

6.3.5. – PROCESSO COM VISTAS CONCEDIDAS NA SESSÃO DE 01/07/2014 AO CONSELHEIRO EDUARDO DELMONDES GOES

A) RELATOR INICIAL JULIO CESAR ALVES DE LIMA – PROCESSO Nº 2013018331 – INTERESSADO: VARDASCA & BARBOSA LTDA. Assunto: Autuação por falta do registro da ART. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução do CONFEA 1008, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal n. 6.496, de 07 de dezembro de 1977. A RECORRENTE apresenta recurso ao Plenário cuja síntese consiste nos seguintes elementos ART nº 1860452 registrada pelo Técnico em refrigeração e Ar Condicionado pela “execução dos serviços referente à assistência técnica em um transformador”. **Voto:** Considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil não tem competência para julgar o processo; este Conselheiro Relator submete aos seus pares deste Plenário o presente voto, em seu teor favorável ao retorno do processo para a CGMI para reestabelecer a normalidade do processo. **Voto Vista:** pela manutenção da multa em seu valor original, com as devidas correções, haja vista que o autuado não regularizou a situação. Voto ainda pelo cancelamento das duas ART’s anexadas a este processo dos técnicos em refrigeração e ar condicionado Flaviana Sonia de Souza e Gleison Barreto Assunção, pois os mesmos não estão habilitados para a atividade de ‘troca de transformador”.

7. HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA

A) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 047/2014. PROCESSO Nº 2014020644. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SORRISO - AEAS. ASSUNTO: Solicita apoio financeiro para confecção de material gráfico referente ao XXIII CONGRESSO Brasileiro de Fruticultura de 2014. **Voto:** Pela homologação do convênio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

B) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 053/2014. PROCESSOS Nº 2014001443; 2014001440; 2014001441; 2014001442; 2014001444; 2014001445; 2014001446. INTERESSADO: SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAMAT. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para realização de Palestras Técnicas em Cáceres-MT; Rondonópolis-MT; Sorriso-MT; Lucas do Rio Verde-MT; Cáceres-MT; Cuiabá-MT; Tangará da Serra-MT. **Voto:** Pela homologação dos convênios.

C) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 052/2014. PROCESSOS Nº 2014001581; 2014001529; 2014001528; 2014020647; 2014020646. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS CIVIS – MATO GROSSO - ABENC. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para “Competição de Pontes de Espaguete 2014” desenvolvida pela UFMT; promover o “Curso Infraestrutura de Transportes e Rodovias”; promover o “Curso Orçamentação de Obras de Construção Pesada”; promover o “Curso Orçamento e Licitações de Obras de Engenharia”; promover o “Curso Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico”. **Voto:** Pela homologação dos convênios.

D) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 056/2014. PROCESSO Nº 2014001451. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE ENGENHARIA - AREA. **ASSUNTO:** Solicita renovação do convênio de Mútua Cooperação (repasso de ART's) entre o CREA-MT e a AREA. **Voto:** Pela homologação do convênio.

E) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 055/2014. PROCESSO Nº 2014020643. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE PRIMAVERA DO LESTE - AEAPL. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para montagem de stand e contratação de apoio técnico no XXIII Congresso Brasileiro de Fruticultura de 2014. **Voto:** Pela homologação do convênio.

F) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 057/2014. PROCESSO Nº 2014001432. INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA - IBAPE. **ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

Solicita apoio financeiro para realização do “Curso de Engenharia de Avaliações Aplicadas em Propriedades de Imóveis Rurais”. **Voto:** Pela homologação do convênio.

G) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 058/2014. PROCESSO Nº 2014001380. INTERESSADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENGE. **ASSUNTO:** Solicita renovação do convênio de Mútua Cooperação (repasso de ART's) entre o CREA-MT e o SENGE. **Voto:** Pela homologação do convênio.

H) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 059/2014. PROCESSO Nº 2014001561. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS E AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - AESA. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para realização do “1º Ciclo de Palestras sobre novas Técnicas e Tecnologias, na área da Engenharia Sanitária e Engenharia Ambiental”. **Voto:** Pela homologação do convênio.

I) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 060/2014. PROCESSO Nº 2014001568. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - AMAEST. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para realização do “1º Ciclo de Palestras sobre novas Técnicas e Tecnologias, na área da Engenharia de Segurança do Trabalho”. **Voto:** Pela homologação do convênio.

J) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 061/2014. PROCESSO Nº 2014020648. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO NORTE DO MATO GROSSO - AENOR. **ASSUNTO:** Solicita apoio financeiro para montagem de stand e contratação de apoio técnico no XXIII Congresso Brasileiro de Fruticultura de 2014. **Voto:** Pela homologação do convênio.

8 – COMISSÕES:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

8.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC

A) PROCESSO Nº 2012014593 – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE PRIMAVERA DO LESTE - AEAPL. **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AEAPL. **VOTO:** PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AEAPL – CONVÊNIO Nº 003/2013, COM RESALVAS.

B) PROCESSO Nº 2014016369 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. **ASSUNTO:** BALANCETE MAIO/2014. **VOTO:** PELA **APROVAÇÃO** DO BALANCETE MAIO /2014.

C) PROCESSO Nº 2014016371 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. **ASSUNTO:** BALANCETE JUNHO/2014. **VOTO:** PELA **APROVAÇÃO** DO BALANCETE JUNHO /2014.

8.2. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT

A) DELIBERAÇÃO 001/2014 – CRT - PROPOSTA DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-MT, EXERCÍCIO 2015.

8.3 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

A) PROCESSO Nº 2012027873 – Interessado: UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ LTDA – UNEC. **Assunto:** Cadastro de Curso de Nível Médio. **Voto:** Pelo cadastramento do Curso de Técnico em Meio Ambiente, ministrado pela Unidade de Educação de Cuiabá LTDA – UNEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 682
DIA 05/08/2014 ÀS 18:00 HORAS

9 - PALAVRA LIVRE